



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 03/24.

“Moção de congratulação e aplausos a cidadã: Kelly Faria Rodrigues, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito de Saúde Pública”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a **SENHORA: KELLY FARIA RODRIGUES – COORDENADORA FARMACÊUTICA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito de Saúde pública.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de Março de 2024.

Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1401/2024

EM 04/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 03/24.

“Moção de congratulação e aplausos a cidadã Kelly Faria Rodrigues, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito de Saúde Pública”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a **SENHORA: KELLY FARIA RODRIGUES – COORDENADORA FARMACÊUTICA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito de Saúde pública.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de Março de 2024.

Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

PROTOCOLO

1. 1403/2024

EM 04/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ADMINISTRATIVOS INTERNOS

Nº _____

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	6/2023
Abertura:	09/01/2023 11:16:34
Requerente:	Bruno Lucena
Assunto:	INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Requerente: _____

Assunto: _____
